CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.065 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL**:** "**Lote 11-A da Quadra 38**" do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ I**", neste município, com **180,00m²,** confrontando pela frente com a Rua 11, com 6,00mts., pelo fundo com parte dos lotes 09B e 10A, com 6,00mts., pelo lado direito com o lote 12B, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 11B, com 30,00mts**.** PROPRIETÁRIO: **POLIENGE S/A,** CNPJ 00.337.824/0001-51, com sede situada na Avenida Central A/E 19 Lote A Lojas 01/04, Núcleo bandeirante, Brasília-DF. **Nº. REGISTRO ANTERIOR**: Av-1-24.062 do Livro 2RG deste CRI. **(Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 23.319 do Livro 1A Folha-293vº em 07.08.2012).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 11 da Quadra 38, do Loteamento Jardim Ana Beatriz I, neste município, levado a efeito em 15.08.2012**.** Emolumentos: Matricula R$=22,26. EM 15.08.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=24.065 - Pela proprietária **POLIENGE S/A**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,78m²** assim composta: **02(dois) quartos; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 01 (um) hall; 01 (uma) varanda e 01(uma) área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos, CREA 13.823-D/DF, devidamente aprovado pela prefeitura municipal desta cidade em 28.08.2014. Alvará de Construção nº 2249/2014, válido até 23/09/1916 e Carta de Habite-se número **2325/2014,** expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 25 de setembro de 2014. ART número 1020140181810, expedida em 23.09.2014, pelo CREA-GO**.** (**Título Protocolado sob número 29.824 em 08.10.2014).** Emolumentos: Averbação R$93,23; Prenotação R$4,93; Busca R$8,15 e Taxa Judiciária R$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 27.10.2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJT2S-MEL7U-T3W3L-4HWSN.

R-02=24.065- **REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato n° 287.300.690, por Instrumento Particular, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha, Casa Minha Vida, com efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29/06/1966, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A** de Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 2015, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por **GUILHERME ANSELMO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, marceneiro, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.151.083 SESP/DF e do CPF nº 063.553.791-50, residente e domiciliada Quadra 08, Lote 02-A, Parque Santo Antônio do Descoberto, em Santo Antônio do Descoberto-GO, por compra feita a **POLIENGE S.A,** acima qualificada e ainda como **CREDOR FIDUCIÁRIO** - **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, por sua agência Asa Sul 203/DF, prefixo 3476-2, situada na CLS 203, Bloco C, Entrada 27 e 33, Asa Sul em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/3147-06, representado por seu procurador **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira nacional de habilitação RG nº 01915908000 DETRAN/GO e do CPF nº 304.779.211-91, residente e domiciliado em Brasília/DF. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R$120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R$92.976,00** (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); Valor dos Recursos Próprios: **R$12.000,00** (doze mil reais)**;** Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R$0,00;** Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto: **R$15.774,00** (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R$1.753,00** (um mil e setecentos e cinquenta e três reais), sobre o valor venal de **R$140.000,00** (cento e quarenta mil reais); b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 31.10.2014 com validade até 29.04.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12293336, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet) em 13.02.2015 e d) certidão negativa de Débito nº 975/2015, emitida em 09.02.2015, arquivadas neste CRI**.** (Protocolo nº 30.893, de 13.02.2015). Emolumentos: Registro R$433,58; Prenotação R$2,64; Busca R$4,36 e Taxa

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJT2S-MEL7U-T3W3L-4HWSN.

Judiciária R$11,42. Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=24.065- REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-2-25.774**, o imóvel objeto da presente matricula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, para garantia da dívida de **R$92.976,00** (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais), a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e uma) parcelas, pelo período de amortização de **07.04.2015 a 07.03.2045,** com taxa de juros de **5,004% nominal e 5,116% efetiva,** com valor da prestação inicial de **R$524,10** (quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) e valor da garantia fiduciária no valor de **R$140.000,00** (cento e quarenta mil reais). Protocolo nº 30.893, de 13.02.2015). Emolumentos: Registro R$433,58. Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de março de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=24.065 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento datado de 29/04/2019, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, no Livro 3658 à página 263/265, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.,** com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), conforme DUAM nº **2207991,** com recolhimento em 02/10/2018, bem como a CND Municipal nº **5839/2018,** que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R$ 423,72; ISS R$ 21,19; Fundos R$ 165,25. **(Protocolo n° 46.998 de 20/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de maio de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=24.065 - **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** – Procede-se a presente averbação em observância ao ofício do Banco do Brasil, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei n° 9.514/97. Fica consignado ainda a extinção da dívida, conforme declaração emitida pelo credor, que fica

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJT2S-MEL7U-T3W3L-4HWSN.

arquivada neste CRI. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 52.940 de 10/12/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 05 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **22 de fevereiro de 2021.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 55254, em 18/02/2021
Emolumentos.....:R$ 63,89.
Taxa Judiciária....:R$ 15,14.
Valor Iss.....:R$ 3,19.
Fundos Estaduais:R$ 25,56.
Valor Total.....:RS 107,78.
/LCRG

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572102223498010640001

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJT2S-MEL7U-T3W3L-4HWSN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FJT2S-MEL7U-T3W3L-4HWSN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJT2S-MEL7U-T3W3L-4HWSN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJT2S-MEL7U-T3W3L-4HWSN.